**Projeto de Lei /2022**

*"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e inclusão de fonte"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.210.519,13** (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009.2.025 - Manutenção das Ações de Informática
4490.52.00 307 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 50.000,00**

**TOTAL** **R$ 50.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.482.0049.2.690 - Manutenção do Programa Regulariza
3390.39.00 1046 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 240.000,00**

**TOTAL** **R$ 240.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.2.177 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.30.00 1067 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 15.000,00**

**TOTAL** **R$ 15.000,00**

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE
3390.30.00 1105 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 10.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE
3390.30.00 1149 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 10.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.23 14:50:22 -03'00'

02.07.02.08.244.0050.2.296 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social - Vinculados
3190.04.00 1223 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R$ 1.000,00**
3190.94.00 1225 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R$ 11.000,00**

**TOTAL** **R$ 12.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.703 - Manutenção das Atividades da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS
3390.30.00 681 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 113.519,13**
3390.39.00 682 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 123.519,13**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.36.00 391 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 120.000,00**

**TOTAL** **R$ 120.000,00**

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.36.00 426 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 180.000,00**

**TOTAL** **R$ 180.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 350.000,00**
3190.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 40.000,00**
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

**TOTAL** **R$ 450.000,00**

**TOTAL GERAL** **R$ 1.210.519,13**

Art. 2º - Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superavit, no valor de **R$ 123.519,13** (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.61594-3, conforme Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.20, reduzido 522; bem como aquele proveniente de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

JOSE BRAZ:00303615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2022.02.23 14:50:35 -03'00'

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2.023 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal
3390.30.00 250 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**

**TOTAL** **R$ 20.000,00**

02.03.04.126.0009.2.025 - Manutenção das Ações de Informática
3390.39.00 305 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**

**TOTAL** **R$ 30.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.2.177 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1070 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 10.000,00**

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE
3390.39.00 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 5.000,00**
4490.52.00 1111 - Equipamentos e Material Permanente
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 15.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.187 - Manuenção dos Centros de Referência de Assistência social - SEDESE
3190.94.00 1147 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 5.000,00**
3390.39.00 1152 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 5.000,00**

**TOTAL** **R$ 10.000,00**

02.07.02.08.243.0049.2.200 - Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.36.00 1077 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R$ 5.000,00**

**TOTAL** **R$ 5.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - FNAS
3390.36.00 1163 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R$ 1.000,00**

**TOTAL** **R$ 1.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.193 - Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD)
4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R$ 5.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.23 14:50:45 -03'00'

**TOTAL** **R$ 5.000,00**

02.07.02.08.244.0050.2.296 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social - Vinculados
3390.39.00 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R$ 1.000,00**

**TOTAL** **R$ 1.000,00**

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0000.0.003 - Pagamento de Dívida Interna
3290.21.00 344 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 240.000,00**

**TOTAL** **R$ 240.000,00**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.367.0033.2.098 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 456 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 300.000,00**

**TOTAL** **R$ 300.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Funcional Econômica
13.391.0012.2.642 - Manutenção dos Bens Tombados, Registrados e Inventariados de Propriedade do Município
3390.35.00 - Serviços de Consultoria
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**

**TOTAL** **R$ 15.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3350.41.00 - Contribuições
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 25.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 75.000,00**

**TOTAL** **R$ 100.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007.1.014 - Apoio e Realização de Eventos de Políticas para a Juventude
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.23 14:50:55 -03'00'

**TOTAL** **R$ 20.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**

**TOTAL** **R$ 5.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.2.129 - Manutenção dos Espaços Turísticos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**

**TOTAL** **R$ 15.000,00**

04.01.05.23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 75.000,00**

**TOTAL** **R$ 95.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**

**TOTAL** **R$ 20.000,00**

04.01.06.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços e Equipamentos Esportivos
3350.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**
4490.51.00 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**

**TOTAL** **R$ 30.000,00**

04.01.06.27.812.0006.1.008 - Realização e Apoio ao Esporte Amador
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 40.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**

**TOTAL** **R$ 60.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.23 14:51:05 -03'00'

| | |
|---|---|
| 04.01.06.27.812.0006.1.010 - Realização e Apoio de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos | |
| 3390.30.00 - Material de Consumo | |
| 100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos | **R$ 15.000,00** |
| 3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos | **R$ 15.000,00** |
| 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos | **R$ 10.000,00** |
| **TOTAL** | **R$ 40.000,00** |
| 04.01.06.27.812.0006.1.013 - Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude | |
| 3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | |
| 100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos | **R$ 50.000,00** |
| **TOTAL** | **R$ 50.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | **R$ 1.087.000,00** |

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.23 14:51:14 -03'00'

**JOSÉ BRAZ**
**Prefeito Municipal de Muriaé**

# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 23 de Fevereiro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

**J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes das diversas secretarias. A suplementação torna-se uma necessidade a fim de equacionar eventuais recursos orçamentários que não foram devidamente ajustados no orçamento em voga, tanto quanto para adequação de contas econômicas no rol de orientação do Manual Técnico do Orçamento. Refere-se a procedimento para suplementação de diversas secretarias do executivo municipal, incluindo a Fundação de Arte e Cultura - FUNDARTE.

Os remanejamentos dos recursos orçamentários que estão sendo propostos neste Projeto de Lei constam de dotações que não foram utilizadas em suas contas econômicas específicas e que irão compor o saldo das demais, incluindo a de “Indenizações e Restituições”, “Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com o fito de equacionar os pagamentos das rescisões dos servidores que mourejavam no Serviço Especializado em Abordagem Social - FNAS.

Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS estão compondo o saldo para aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza que serão utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dos Centros de Referência de Assistência Social - Sedese.

Estão sendo reforçados os valores da Secretaria de Educação na modalidade Informática no intuito de aquisição de suítes de internet que compõem os aplicativos como gerenciador de downloads, editor HTML dentre outros. A Secretaria Municipal de Educação está com insuficiência de saldo na conta “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física” local onde serão utilizados os pagamentos atualizados dos estagiários.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza um superávit financeiro de valores que foram passados do ano anterior e que devem ser utilizados no ano corrente. Isso após a aferição do saldo bancário em 31 de dezembro de 2021 excluindo os fornecedores que tiveram seus empenhos classificados como Restos a Pagar.

A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - FUNDARTE - solicita as devidas suplementações na intenção de acertar os saldos orçamentários com as necessidades de pagamento do projeto/atividade “Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais”.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.23 14:51:24 -03'00'

**JOSÉ BRAZ**
**Prefeito Municipal de Muriaé**

Exmo. Sr.
**WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal